



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

**ERRATA**

1) Na “PORTARIA 023/2016” que altera o Artigo 2º da Portaria n.º 017 de 24 de fevereiro de 2016 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão de Processo Seletivo Simplificado (PSS) do município de Ribeirão do Pinhal publicada na data de 16 de março de 2016, no Jornal Tribuna do Vale de Santo Antônio da Platina.

Onde se lê:

“Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2016”

Leia-se:

“Ribeirão do Pinhal, 17 de março de 2016”.

Ribeirão do Pinhal, 16 de março de 2016

**Dartagnan Calixto Fraiz - - Prefeito Municipal -**

*Publicada em 18/03/2016  
(Jornal Tribuna do Vale, p. A-2)*